



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. 10 N° 416 / 2025
FM, 26 / 08 / 25
Mme. Bento
Vereador (a) da CM/BA

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Disponibilizar um veículo destinado ao transporte dos estudantes do Distrito de Santa Quitéria que frequentam a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no turno noturno.

JUSTIFICATIVA

O acesso à educação superior é um direito fundamental e constitui uma das principais ferramentas de transformação social, promovendo desenvolvimento humano, econômico e cultural. Muitos jovens e adultos residentes no Distrito de Santa Quitéria têm buscado formação acadêmica na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), mas encontram grandes dificuldades para se deslocarem diariamente até a sede do município, especialmente no turno noturno, quando as opções de transporte são limitadas e inseguras.

A disponibilização de um veículo pela gestão municipal assegurará melhores condições de locomoção, oferecendo segurança aos estudantes, incentivando a permanência nos cursos, evitando a evasão causada pelas dificuldades de deslocamento e garantindo igualdade de oportunidades para aqueles que vivem nas comunidades mais afastadas.

Além de assegurar acesso contínuo ao ensino superior, a medida representará um investimento no futuro do município, uma vez que possibilitará a formação de profissionais qualificados que poderão contribuir para o fortalecimento de Itaberaba como polo educacional e de desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Vereadora **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
"Peba"